

GRUPO FINANCEIRO



CNPJ Nº 62.421.979/0001-29

Banco Cifra S.A.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A Administração do Banco Cifra S.A. ("Banco Cifra"), controlado pelo Banco BMG S.A. ("Banco BMG"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2018, juntamente com o parecer dos auditores independentes.

O Banco Cifra foi adquirido pelo Banco BMG S.A. ("Banco BMG") em 1 de julho de 2011.

Com 88 anos de sólida presença no mercado financeiro, Banco BMG oferece aos seus clientes pessoa

física: cartão de crédito consignado (BMG Card), crédito pessoal com débito em conta (BMG em Conta), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (Lendico) e seguros massificados via parceria. Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Empresas e BMG Seguros). O BMG disponibiliza produtos de investimento de renda fixa para todos os públicos (BMG Invest).

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
Ativo				Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante		581.258	573.664	Circulante		7.025	28.732
Disponibilidades	3	520	529	Relações interfinanceiras		56	67
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	566.684	555.057	Outras obrigações		6.969	28.665
Relações interfinanceiras		78	37	Fiscais e previdenciárias	6(a)	5.388	8.107
Outros créditos – Diversos	5	13.946	17.841	Diversas	6(b)	1.581	20.558
Outros valores e bens		30		Não circulante		96	96
Não circulante		130.954	138.884	Outras obrigações		96	96
Realizável a longo prazo		130.954	138.884	Fiscais e previdenciárias	6(a)		96
Outros créditos – Diversos	5	130.954	138.884	Total do Passivo		7.025	28.828
Total do Ativo		712.212	712.548	Patrimônio Líquido		7	705.187
				Capital social - De domiciliados no país		814.673	814.673
				Prejuízos acumulados		(109.486)	(130.953)
				Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		712.212	712.548

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos) acumulados do período	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2017	814.673	(9)	(145.281)	669.383
Ajuste de avaliação patrimonial		9		9
Lucro líquido do semestre			14.328	14.328
Saldos em 30 de junho de 2017	814.673	(9)	(130.953)	683.720
Saldos em 1 de janeiro de 2018	814.673	(9)	(118.777)	695.896
Lucro líquido do semestre			9.291	9.291
Saldos em 30 de junho de 2018	814.673	(9)	(109.486)	705.187

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Banco Cifra S.A. ("Banco" ou "Instituição") foi adquirido pelo Banco BMG S.A. ("Banco BMG") em 1º de julho de 2011. A aquisição envolveu a compra de 100% das ações votantes do Banco Cifra S.A., bem como a aquisição da totalidade das quotas das Simples Participações e Promoções de Serviços, empresa não financeira que trabalha com a captação de operações para o Banco Cifra S.A. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. As operações do Banco são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a co-participação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. Dentro deste contexto a intenção do Banco BMG na aquisição do Banco Cifra S.A., é a maximização da operação do Banco através da integração de plataformas e o aproveitamento das promotoras de vendas e lojas do Banco. Em 31 de janeiro de 2014 foi realizada cisão parcial da Cifra Financeira S.A. pelo Banco Cifra S.A., alterando desta forma, o percentual de participação do Banco BMG S.A. no Banco Cifra S.A.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 08/08/2018.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento: Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento Conceitual Básico; Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa; Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações; Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 – Evento Subsequente; Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas em moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (vide Nota 3).

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo às seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados no mercado de renda fixa, contábilmente pelo custo de aquisição, menos os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, "Ajuste a Valor de Mercado – Títulos disponíveis para venda", até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas, quando reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

(e) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (accrual) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99. Conforme definido no Cosif as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar que são apropriadas de forma "pro-rata" ao resultado do período. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações procedida pela Administração, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

(f) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(g) Redução do valor recuperável de ativos (impairment)

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

Para averiguar a presença de impairment foram observados que os ativos não apresentaram obsolescência evidente e ou danos físicos e ainda desempenho econômico menor que a expectativa indicada.

Em 30 de junho de 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos.

(h) Passivos circulante e exigíveis a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 15% até agosto de 2015, e 20% a partir de setembro de 2015, permanecendo assim até dezembro de 2018, em conformidade com a Lei 13.169/15. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa estão constituídos pelas respectivas alíquotas para imposto de renda e, para a contribuição social pela alíquota-base de 15%. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra os quais as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

(i) Ativos Plano de remuneração – Administradores

O Banco implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Disponibilidades	520	729
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	1.499	13.001
	2.019	13.730

(i) Inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalente de caixa está apresentado também na Nota 4.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2018	2017
Posição bancada		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.499	
Notas do Tesouro Nacional – NTN		13.001
Aplicações em depósitos interfinanceiros	565.185	542.056
Circulante	566.684	555.057
Não circulante	566.684	555.057

As Aplicações interfinanceiras de liquidez comprometidas passaram, em junho de 2018, a ser classificadas no curto prazo. As informações comparativas estão sendo apresentadas nas mesmas bases.

5 Outros créditos

	2018	2017
Créditos tributários (i)	130.954	138.884
Impostos a compensar	12.031	17.841
Devedores diversos - País	1.915	
	144.900	156.725
Circulante	13.946	17.841
Não circulante	130.954	138.884

(i) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 12(a).

6 Outras obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias e cobrança e arrecadação de títulos

	2018	2017
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	5.388	8.107
Outros impostos e contribuições a recolher		96
	5.388	8.203
Circulante	5.388	8.107
Não circulante		96

(b) Diversas

	2018	2017
Provisão para pagamentos a efetuar	47	
Credores diversos	160	
Valores a pagar sociedades ligadas (i)	1.374	20.558
Circulante	1.581	20.558

(i) Valores a pagar para o Banco BMG referente operações de crédito migradas pela Cisão Parcial.

7 Patrimônio líquido

	2018	2017
(a) Capital social		
Em 30 de Junho de 2018, o capital social subscrito e integralizado está representado por 163.654.118 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.		
(b) Reservas		
Reservas de lucros:		
Legal: É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.		
Estatutária: É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.		

8 Receitas e despesas da intermediação financeira

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2018	2017
Títulos e valores mobiliários	17.550	1.942
Aplicações interfinanceiras de liquidez		25.271
	17.550	27.213

9 Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

	2018	2017
Serviços técnicos especializados	(30)	(80)
Doações	(50)	(80)
	(80)	(80)

10 Despesas tributárias

	2018	2017
PIS	(114)	(177)
COFINS	(702)	(1.088)
	(816)	(1.265)

11 Outras receitas e despesas operacionais

	2018	2017
Outras receitas operacionais		
Atualização de impostos a compensar	168	283
	168	283
Outras despesas operacionais		
Atualização de tributos		(202)
		(202)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2018	2017
Receitas da intermediação financeira		17.550	27.213
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8(a)	17.550	27.213
Resultado bruto da intermediação financeira		17.550	27.213
Outras receitas (despesas) operacionais		(728)	(1.264)
Outras despesas administrativas	9(a)	(80)	(80)
Despesas tributárias	10	(816)	(1.265)
Outras receitas operacionais	11	168	283
Outras despesas operacionais	11		(202)
Resultado operacional		16.822	25.949
Resultado antes da tributação sobre o lucro		16.822	25.949
Imposto de renda	12(c)	(2.891)	(4.463)
Contribuição social	12(c)	(2.362)	(3.644)
Ativos fiscais diferidos		(2.278)	(3.514)
Lucro líquido do período		9.291	14.328
Quantidade de ações do capital social - milhares		163.654	163.654
Lucro por ação - R\$		R\$ 0,06	R\$ 0,09

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

Em milhares de reais

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	9.291	14.328
Ajustes ao lucro líquido:	2.278	3.514
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.278	3.514
Lucro líquido ajustado	11.569	17.842
Variação de ativos e passivos		
(Aumento) Aplicações interfinanceiras de liquidez	(13.863)	(57.152)
Redução Títulos e valores mobiliários		17.732
Redução Relações interfinanceiras e interdependências		453
Redução Outros créditos	3.954	14.939
(Aumento) Outros valores e bens	(30)	(30)
(Aumento) Relações interfinanceiras	(45)	(8)
(Aumento)/Redução Outras obrigações	(2.476)	27.692
Caixa gerado nas operações	(891)	21.498
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.180)	(13.194)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		